



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

CGC 10.132.777/0001-63

RUA Dr. AFONSO PENA, 228 TEL/FAX (081) 781-1156 / 781-1144

LEI Nº 1.387/99

**" Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, que o cargo lhe confere, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a decretar a abertura de créditos adicionais suplementares até a importância de R\$ 106.000,00 ( Cento e seis mil reais ), para reforço das Seguintes Dotações Orçamentarias:

1300 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
1310 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
0308 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
03080300 – Administração de Receitas		
03080302.26 – Manutenção das Ativ. de Fiscalização e Arrecadação de tributos.....	R\$	3.000,00
3000 – DESPESAS CORRENTES		
3100 – DESPESAS DE CUSTEIO		
3110 – Pessoal		
3111 – Pessoal Civil.....	R\$	3.000,00
<b>S O M A.....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.000,00</b>
1500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1510 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
08 – EDUCAÇÃO E CULTURA		
0807 – ADMINISTRAÇÃO		
08070210 – Administração Geral		
08070212.33 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria.....	R\$	1.000,00
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO		
3110 – Pessoal		
3111 – Pessoal Civil.....	R\$	1.000,00
<b>S O M A.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
0841 – EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		
08411900 - Educação Pré-Escolar		
08411902.34 - Manutenção das Atividades da Educação Pré-Escolar.....	R\$	2.000,00
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO		
3110 – Pessoal		
3111 – Pessoal Civil.....	R\$	2.000,00
<b>S O M A.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

CGC 10.132.777/0001-63

RUA Dr. AFONSO PENA, 228 TEL/FAX (081) 781-1156 / 781-1144

1542 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL E VAL. DO MAGISTÉRIO	
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
0842 - ENSINO FUNDAMENTAL	
08421880 - Ensino regular	
08421882.40 - Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental.....	R\$ 100.000,00
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil.....	R\$ 100.000,00
<b>S O M A.....</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>T O T A L.....</b>	<b>R\$ 106.000,00</b>

ART. 2º - Para abertura do Créditos Suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das seguintes Dotações Orçamentárias:

1700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1710 - DEPARTAMENTO DE SERV. PÚBLICOS	
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	
1060 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
10603250 - Limpeza Pública	
10603251.16 - Aquisição de Veículos para renovação da frota.....	R\$ 50.000,00
4000 - DESPESAS DE CAPITAL	
4200 - INVERSÕES FINANCEIRA	
4220 - Aquisição de Outros Bens Capital já em utilização.....	R\$ 50.000,00
<b>S O M A .....</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

1720 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
0307 - ADMINISTRAÇÃO	
03070250 - Edificações Públicas	
03070251.18 - Conservação, Recuperação, Reforma e Aplicação de Prédios Públicos.....	R\$ 10.000,00
4000 - DESPESAS DE CAPITAL	
4100 - INVESTIMENTOS	
4110 - Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
<b>S O M A .....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	
1060 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
10603280 - Parques e Jardins	
10603281.27 - Construção de Praças na Cidade e Povoado.....	R\$ 16.000,00
4000 - DESPESAS DE CAPITAL	
4100 - INVESTIMENTOS	
4110 - Obras e Instalações.....	R\$ 16.000,00
<b>S O M A .....</b>	<b>R\$ 16.000,00</b>

10603281.28 - Recuperação e Reconstrução de Praças na Cidade, Vilas e Povoados.....	R\$ 10.000,00
4000 - DESPESAS DE CAPITAL	
4100 - INVESTIMENTOS	
4110 - Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
<b>S O M A .....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

CGC 10.132.777/0001-63

RUA Dr. AFONSO PENA, 228 TEL/FAX (081) 781-1156 / 781-1144

2000 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	
2010 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	
16 - TRANSPORTE	
1688 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
16885340 - Estradas Vicinais	
16885341.39 - Recuperação de Estradas Vicinais .....	R\$ 20.000,00
4000 - DESPESAS DE CAPITAL	
4100 - INVESTIMENTOS	
4110 - Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00
<b>S O M A .....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 106.000,00</b>

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de dezembro de 1999.

PLÁCIDO ROBERTO LEITE DOS SANTOS  
PREFEITO

